



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 141/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 15:35
Legislativo - IND 25/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO	() REPROVADO
		Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, com o propósito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a orientar as Associações Comunitárias ou de Bairros com objetivo organizar e centralizar forças de moradores e propiciar o aprimoramento dos métodos de gestão, contribuindo para o fortalecimento desse relevante instrumento de transformação social.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem a iniciativa para agregar junto as associações os motivando a conquistar melhores condições de infraestrutura, transporte, segurança, lazer, educação, entre outros setores, em vista da precariedade de políticas públicas. Ou seja, é uma forma jurídica de legalizar a união de pessoas em torno de seus interesses.

Para dar legalidade de uma associação a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pode elaborar uma cartilha de orientação e fomentar junto as associações as suas formalidades, orientando:

- Como instituir uma associação comunitária ou de bairro?
- Qual é a estrutura mínima das associações?
- Como se realizam as eleições?
- A que forma de controle externo estão submetidas as associações?
- Quantas pessoas são necessárias para constituir uma associação?
- As associações são isentas de custas judiciais e de emolumentos extrajudiciais (cartoriais)?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

- Como extinguir uma associação?
- A Associação pode desfrutar de benefícios fiscais?
- Quais são os requisitos para o gozo de imunidade tributária?
- Quais tipos de relações colaborativas as associações podem firmar com o Poder Público?
- Que cautelas devem ser adotadas?
- Dirigente de associação pode ser remunerado?
- Como restabelecer associação inativa?
- Então, qual o caminho?
- E se o cartório negar o registro?
- Como o Ministério Público faz o controle social das associações?
- Como o Ministério Público pode orientar as associações?

Com todas as demandas organizadas trará mais agilidade e fortalecimento junto ao Município para sanar as necessidades de cada comunidade ou bairro.

Diante das informações supracitadas solicito as providências por parte do Poder Público Municipal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de fevereiro de 2023


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – UNIÃO


Adriano Soares Correa
Vereador – PSB


Diocelino Antunes Pruciano
Vereador - PDT